

II MOSTRA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: RELATO DE EXPERIÊNCIA

PEREIRA¹, Lara Thaianne Souza; **FERREIRA**², Juliana das Dores; **ASSIS**³, Natália Oliveira; **PAULINO**⁴, Valquíria Coelho Pina; **NOGUEIRA**⁵, Douglas José; **BARROS**⁶, Patrícia de Sá; **BORGES**⁷, Cristiane José.

Palavras-chave: SUS, Unidade Básica de Saúde, Participação Social.

JUSTIFICATIVA/BASE TEÓRICA

O artigo 196 da Constituição Federal de 1988 dispõe que a saúde é um direito universal, sendo dever do estado garanti-la mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como viabilizar o acesso às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Portanto, com base nesta legislação e em outras posteriores a esta, como por exemplo, a Lei 8.080 de 1990, todo cidadão brasileiro tem direito ao acesso gratuito e igualitário no Sistema Único de Saúde (SUS).

No entanto, vale salientar que a utilização dos serviços prestados pelo SUS deverá ser garantida através de políticas que possibilitem a participação popular nas decisões e na implementação das ações (BACKES, 2009). Segundo Vazquez (2003), a participação da comunidade é essencial para alcançar objetivos definidos pelas instituições, bem como auxiliar na elaboração de alternativa estratégica de caráter emergencial ou de intervenções prioritárias.

Nesta perspectiva, surge a necessidade de que os princípios e diretrizes do SUS sejam incorporados pelos profissionais de saúde, em especial os de enfermagem, a fim de que estes valorizem a participação social, integrando o usuário como parceiro fundamental para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SILVA, RODRIGUES, 2010).

1. Acadêmica do Curso de Enfermagem da UFG/Campus Jataí –GO. E-mail: biomedlara@gmail.com
2. Acadêmica do Curso de Enfermagem da UFG/Campus Jataí –GO. E-mail: julianaddferreira@hotmail.com
3. Acadêmica do Curso de Enfermagem da UFG/Campus Jataí-GO. E-mail: n4t1@hotmail.com
4. Docente do Curso de Enfermagem da UFG/Campus Jataí-GO. E-mail: valquiria_enf@yahoo.com.br
5. Docente do Curso de Enfermagem da UFG/Campus Jataí-GO. E-mail: dougdeni@yahoo.com.br
6. Docente do Curso de Fisioterapia da UFG/Campus Jataí-GO. E-mail: patriciadesabarrosgmail.com
7. Docente do Curso de Enfermagem da UFG/Campus Jataí-GO. E-mail: cristianejose@yahoo.com.

É fundamental ressaltar que o SUS vislumbra novos paradigmas, como o direito à cidadania e o controle social nos serviços de saúde, os quais são manifestados mediante a participação nos conselhos e ouvidorias de saúde. Cabe ao profissional de saúde possibilitar que os usuários possam usufruir de seus direitos, criando condições para a autonomia e indicando os caminhos para participação ativa no processo saúde-doença.

Neste contexto, os acadêmicos do primeiro período do curso de graduação em enfermagem CAJ/UFG, matriculados na disciplina saúde coletiva, desenvolveram a presente atividade de extensão, visando orientar os cidadãos Jataiense sobre os seus direitos, assim como desperta-los para a existência de um espaço que garante a democratização na construção do SUS.

OBJETIVO

Relatar a experiência de orientar os usuários do Sistema Único de Saúde sobre seus direitos e deveres.

METODOLOGIA

A II Mostra dos direitos dos usuários do SUS CAJ/UFG é um evento de periodicidade anual, promovido pelos acadêmicos do curso de graduação em enfermagem CAJ/UFG e docentes do curso de enfermagem e fisioterapia. A proposta teve como população alvo a comunidade usuária do sistema público de saúde de Jataí - Go.

A atividade foi realizada em quatro instituições de saúde do município de Jataí, sendo estas: Unidade Saúde da família Avenida Goiás, Unidade Saúde da família Rio Claro, Policlínica e Centro Médico.

Os acadêmicos foram divididos em quatro grupos, sendo que cada grupo ficou responsável por realizar as orientações aos usuários de uma das instituições de saúde mencionadas anteriormente. Os grupos de alunos foram supervisionados diretamente por um professor.

Para subsidiar as orientações foi confeccionado um folder, o qual abordou: a importância da vacinação; os princípios da carta dos direitos dos usuários da saúde (2006), os quais são: (1) todo cidadão tem direito ao acesso ordenado e organizado

aos sistemas de saúde; (2) todo cidadão tem direito a tratamento adequado e efetivo para seu problema; (3) todo cidadão tem direito ao atendimento humanizado, acolhedor e livre de qualquer discriminação; (4) todo cidadão tem direito a atendimento que respeite a sua pessoa, seus valores e seus direitos; (5) todo cidadão também tem responsabilidades para que seu tratamento aconteça da forma adequada; (6) todo cidadão tem direito ao comprometimento dos gestores da saúde para que os princípios anteriores sejam cumpridos.

O material informativo também destacou a importância de respeitar a complexidade de assistência, ou seja, o primeiro atendimento deve ser na unidade básica de saúde, a qual é considerada como a porta de entrada do cidadão no SUS.

Os acadêmicos explicaram sobre os conselhos de saúde, os quais são compostos por representantes dos usuários do SUS, trabalhadores da saúde e representantes de governo, de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos. Informaram sobre as reuniões do conselho municipal de saúde, bem como local e horário das mesmas.

A entrega dos folders e as explicações foram realizadas individualmente para todas as pessoas que estavam ou chegavam às unidades de saúde em questão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A atividade de extensão foi realizada no dia 04/04/11, por alunos do primeiro período do curso de enfermagem e docentes do curso de enfermagem e fisioterapia CAJ/UFG..

No decorrer da atividade foi possível observar que a maioria das pessoas que estavam nas instituições de saúde desconhecia sobre os seus direitos e deveres frente ao SUS. Julga-se que isto pode implicar diretamente na organização do Sistema Único de Saúde. Tal observação reforçou a necessidade de realizarmos a ação em questão.

Na oportunidade foi possível observar que algumas pessoas demonstraram desinteresse em nossa abordagem. No entanto, a maioria foram bem receptivas ao conhecer os direitos dos usuários do SUS e parabenizaram o trabalho, ressaltando a importância da conscientização da comunidade.

A II mostra além de propiciar ao aluno o contato com a população e o aprimoramento de sua experiência prática, também alertou a população de seus

direitos para melhor reivindicá-los e para a melhoria do funcionamento das Unidades de Saúde.

Para campos (2000) atividades que aproximam o acadêmico da população permiti a discussão efetiva de problemas reais que são inerentes ao cotidiano do fazer em saúde.

CONCLUSÃO

A realização deste projeto de extensão foi de grande valia, pois permitiu aproximar a teoria da prática, além de conhecer a realidade do sistema público do município de Jataí e a opinião das pessoas sobre o mesmo. Dentre as manifestações, vale mencionar que: muitas pessoas não acreditam no sistema de saúde, não possuem o cartão do SUS e dizem que na prática seus direitos não são garantidos.

Frente ao exposto, podemos afirmar que é essencial levar para a comunidade mais informações sobre o que é e como funciona o SUS, permitindo-a realizar uma análise crítica reflexiva, bem como uma participação ativa no sistema de saúde, o qual ainda está em construção.

Acredita-se que a realização deste projeto também despertou os acadêmicos de enfermagem para a importância do controle social na construção do Sistema Único de Saúde - SUS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACKES, D.S; et al. O que os usuários pensam e falam do Sistema Único de Saúde? Uma análise dos significados à luz da carta dos direitos dos usuários. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v.14, n.3, maio/junho 2009. Disponível em:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232009000300026&lang=pt . Acesso em: 15/05/2011.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm Acesso: 15/05/2011.

BRASIL, M.S. **Carta dos direitos dos usuários**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id_area=1114 Acesso: 15/05/2011.

CAMPOS, F.E; et al. Caminhos para Aproximar a Formação de Profissionais de Saúde das Necessidades da Atenção Básica. **Revista Brasileira Educação Médica**. v. 25, n. 2, p. 53-59, 2000. Disponível em: <http://www.epidemioufpel.org.br/proesf/biblio/Campos%202001.pdf>. Acesso: 15/05/2011.

SILVA, R.P.G; RODRIGUES, R.M. Sistema Único de Saúde e a graduação em enfermagem no Paraná. **Revista brasileira de enfermagem**. Brasília, V.63, n.1, Janeiro./Fevereiro,2010. Disponível em:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003471672010000100011&lang=PT. Acesso: 15/05/2011.

VÁZQUEZ, M. L.; et al. Participação social nos serviços de saúde: concepções dos usuários e líderes comunitários em dois municípios do Nordeste do Brasil. **Caderno Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.19, n.2, p.:579-591, março/abril, 2003. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/csp/v19n2/15424.pdf> . Acesso: 15/05/2011.